



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Ofício n.º 145/2019/GAB. DO PREFEITO

Inhangapi, 15 de Outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Curuçá/PA.  
Sr. Jefferson Ferreira de Miranda.

Assunto: Resposta a Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preço n.º 06/2019-PMI, referente ao Pregão Presencial - SRP N.º 006/2019-PMI.

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos que se fazem devidos, e em relação à solicitação de adesão da Ata de Registro de Preços n.º 06/2019-PMI, referente ao Pregão Presencial - SRP N.º 006/2019, informamos que, em atenção à solicitação realizada por meio do ofício n.º 135/2019-SEMAD/PMC, autorizamos vossa excelência a aderir a Ata de Registro de Preços em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará, com o objetivo de Aquisição de Materiais de Expediente, o qual foi dado como vencedora a empresa F F DE ALENCAR EIRELI, conforme solicitado em seu ofício supracitado.

Sem mais para o momento, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EGILASIO ALVES FEITOSA**  
Prefeito Municipal